



CLARA

Serão aceitas oito propostas e as eleitas poderão contar com diversos benefícios que incluem a contratação de um dos membros da comunidade; financiamento para a participação de um Congresso de relevância sobre o uso das redes; acesso a um serviço de salas de videoconferência; desenvolvimento de aplicações de colaboração; e assessoria técnica de CLARA por um ano. As propostas serão recebidas até 09 de abril de 2010.

O projeto América Latina Interconectada com Europa (ALICE2), através do Programa Comunidades CLARA versão 2010 (COMCLARA2010), oferece aos pesquisadores das instituições conectadas às redes nacionais de pesquisa e educação (NREN) associadas à CLARA, a oportunidade de fortalecer seus vínculos de trabalho no âmbito de seus interesses de pesquisa, consolidando suas relações e empregando recursos de telecomunicações e informática que podem ser utilizados através de RedCLARA.

O Comitê do Programa, nomeado pelo Conselho Diretor de CLARA, aceitará um total de oito propostas que cumpram com os requisitos indicados. As eleitas poderão contar com os benefícios que incluem a contratação de um ou de mais membros da comunidade, financiamento para a participação do Organizador Principal da comunidade de um Congresso de relevância sobre o uso das redes; acesso a um serviço de salas de videoconferência; desenvolvimento de aplicações de colaboração; e assessoria técnica de CLARA por um ano.

Além disso, as comunidades que aceitarem postular estas facilidades e que cumpram os requisitos, poderão convidar pesquisadores da Comunidade Européia e de outros países integrados através de Redes Avançadas de Internet, e se associar a elas.

REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

1. Ter uma comunidade temática constituída por pesquisadores das instituições membros das redes nacionais de educação e pesquisa (RNEI) associadas à RedCLARA.
2. Ter membros em, pelo menos, sete países de América Latina, dos quais, pelo menos deveriam ser da Subregião da América Central e México (México, Guatemala, El Salvador, Costa Rica e Panamá), da Subregião Pacífico da América do Sul (Colômbia, Equador, Peru e

Chile) e os da Subregião Atlântico da América do Sul (Venezuela, Brasil, Uruguai e Argentina).

3. Contar com um planejamento de trabalho para 12 meses e, preferencialmente, contar com os trabalhos que já se encontram em curso.

4. Ter um líder pesquisador, orientador y conselheiro, que chamamos de “Organizador Principal”, reconhecido pelos membros das comunidades integrantes às instituições das redes nacionais de pesquisa e educação associadas à CLARA (consulte o site de sua Rede Nacional listado em:

http://www.redclara.net/index.php?option=com_content&task=view&id=33&Itemid=217)

Por outra parte, as comunidades de pesquisa convocadas para o programa COMCLARA2010 devem pertencer a alguma das seguintes áreas de pesquisa:

- Saúde
- Tecnologia de Materiais
- TIC (e-Governo)
- TIC (mallas)
- TIC (Bibliotecas Digitais)
- Tecnologias de Energia (energias renováveis)
- Alimentos
- Água
- Ciências Sociais
- Biotecnologias
- Astronomia
- Educação
- Desastres Naturais
- Patrimônio Cultural (Arqueologia y Patrimônio Imaterial)

A convocação para postular ao programa se na segunda-feira, 1 de fevereiro de 2010, incluindo informações completas, incluindo o formato e os documentos necessários para a avaliação das candidaturas, no site <http://COMCLARA2010.redclara.net> . A convocação se encerrará na sexta-feira, 09 de abril de 2010.

CRONOGRAMA

Seguirá estritamente o seguinte calendário:

1 de fevereiro | Convocação e inicio de recepção das postulações das comunidades.

1 a 26 de fevereiro | Período de resposta de consultas dos postulantes através do correio eletrônico comclara2010@redclara.net .

09 de abril | Encerramento da entrega das postulações.

□

16 de abril | Publicação dos resultados do concurso e início das comunicações da Red CLARA com as comunidades eleitas para o cumprimento das ações previstas por elas em seu programa de postulação.